



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: LUCAS DE CASTRO SANTOS		CPF: 017.454.551-75

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIL DE MOTOCICLISTAS		CNPJ: 46.812.214/0001-63
ENDEREÇO: R BV-5, Nº 120		
BAIRRO: JD PORTUGAL	CIDADE: MORRINHOS	CEP: 75.650-000
E-MAIL: ruileite@hotmail.com		TELEFONE: (64) 99317-2020
NOME DO RESPONSÁVEL: RUI LEITE DE SOUZA		CPF: 191.788.081-20
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 0611	CONTA CORRENTE 003.3817-9

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: RUI LEITE DE SOUZA		CPF: 191.788.081-20
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): PRESIDENTE		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO R BV-5, Nº 120		
BAIRRO: JD PORTUGAL	CIDADE: MORRINHOS	CEP: 75.650-000
TELEFONE: (64) 99317-2020		EMAIL: ruileite@hotmail.com

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: REALIZAÇÃO DA 18ª EDIÇÃO DO “PARADA OBRIGATORIA – ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS”	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Contratação de bandas para apresentação de shows na realização do evento de motociclistas, chamado “Parada Obrigatória – Encontro Nacional de Motociclistas”, que está em sua 18ª edição, na cidade de Morrinhos, que ocorrerá do dia 27 a 31 de março de 2024. Para esse evento vem motociclistas do país todo.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Entretenimento para os motociclistas visitantes e também para toda população de Morrinhos e cidades vizinhas; Atração de público diverso, que tem interesse em assistir as atrações musicais do estilo rock; Variedade de entretenimento, que atenda principalmente o gosto musical dos motociclistas presentes no evento; Satisfação do público presente, garantindo a participação nos próximos eventos; Impacto positivo na economia, uma vez que as atrações ajudarão a divulgar e atrair mais público, que movimentará a economia local.		
JUSTIFICATIVA: O Motociclismo e sua organização em motoclubes, é um modo de lazer, turismo, cultura social e confraternização. O Encontro de Motociclistas, Parada Obrigatória – encontro nacional de motociclistas, é realizado sempre na semana santa, que nesse ano ocorrerá de 27 a 31 de março de 2024. Durante os dias do evento, passam pela cidade mais de 35.000 (Trinta e Cinco Mil) motociclistas de todo país e também da américa latina. O clima durante o evento é de confraternização, trocar de experiências, lazer, diversão. O evento também fomenta todo o comércio da Cidade de Morrinhos, bem como toda a região, visto que a cidade não comporta sozinha a quantidade de visitantes, necessitando das cidades vizinhas. O turismo cultural proporciona aos motociclistas as belas paisagens do Estado de Goiás, bem como conhecer nosso paraíso termal, muitos visitam as cidades de Caldas Novas e Rio Quente. Para a realização, é necessário contratação de shows para entretenimento dos visitantes e da população da Cidade de Morrinhos e cidades vizinhas. Desse modo, fomentar a economia, lazer, turismo e cultura é uma atividade de interesses recíprocos, da organização do evento e do Estado de Goiás. Incentivar um evento que acontece a 18 anos é incentivar a cultura e o turismo do Estado.		
PUBLICO BENEFICIÁRIO:		

Beneficiários diretos: Comunidade de motociclistas vindos do país todo para participar do evento.

Beneficiários indiretos: Cidadãos e comerciantes da cidade de Morrinhos e vizinhança.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

O método utilizado será a contratação de bandas para apresentação na 18ª Parada Obrigatória.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Brasil de Motociclistas, entidade criada para difundir a cultura do motociclismo e ajudar os motociclistas de todo Brasil, auxiliando com informações sobre viagens, turismo, cultura. A entidade é reconhecida de utilidade pública municipal de Morrinhos e está em adiantado processo de reconhecimento estadual. Atualmente, a Associação conta com associados e contato em todo o Brasil. A principal função é organizar o Parada Obrigatória, ajudar na organização de outros eventos de motociclismo. Hoje com capacidade técnica de auxiliar em até 10 (dez) eventos, além da realização do parada Obrigatória, em Morrinhos. Além dessa função, mantemos contato diário com motociclistas de todo Brasil, auxiliando em orientações de viagens.

O evento Parada Obrigatória sempre foi realizado pelo Rui Leite, como pessoa física. Quando foi criada a Associação, já passou a organizar e realizar o evento, ficando ainda maior com essa organização, aumentando o número de participantes de todo Brasil e da America Latina. Além do Parada Obrigatória, a Associação ainda ajuda na realização de vários eventos pela região, constituindo um circuito de festivais e eventos de motociclismo em todo Estado, tais como:

Realizações de 2022 até a presente data:

- Aniversário do GDR Motoclube, em 2022. Evento filantrópico, com a presença de motociclistas de todo o estado, com entrada voluntária de um quilo de alimento, para doar instituições de caridade e apoio. O Evento é realizado com doação dos integrantes do GDR Motoclube e parceiros.
- Caldas Moto Week 2022. Com presença de motociclistas de todo o Brasil, a Associação Brasil de Motociclistas ajudou na produção e realização, juntamente com os organizadores locais. Evento realizado em parceria com a Prefeitura Municipal de Caldas Novas, com venda de espaços para comercialização de comidas e bebidas, para complementar os custos.
- 17ª Para Obrigatória 2023. Evento com grande participação dos motociclistas de todo Brasil e de fora. A realização total do evento é feito pela Associação Brasil de Motociclistas. O evento conta com apoio da Compleite – Cooperativa e os outros custos provenientes de venda de espaços para barracas comercializar comidas e bebidas.
- Aniversário GDR Motoclube 2023. Evento filantrópico, com a presença de motociclistas de todo o estado, com entrada voluntária de um quilo de alimento, para doar instituições de caridade e apoio. O Evento é realizado com doação dos integrantes do GDR Motoclube e parceiros.
- Caldas Moto Week 2023. Com presença de motociclistas de todo o Brasil, a Associação Brasil de Motociclistas ajudou na produção e realização, juntamente com os organizadores locais. Evento realizado em parceria com a Prefeitura Municipal de Caldas Novas, com venda de espaços para comercialização de comidas e bebidas, para complementar os custos.

· Goiatuba Moto Rock 2023. A Associação Brasil de Motociclistas foi co-realizadora, coordenando a exposição de motos, organização musical e na produção do evento. Evento realizado em parceria com a Prefeitura Municipal de Goiatuba e venda de espaços para comercialização de bebidas e comidas.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Exemplo: Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	10 (dez) dias após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	01 (um) mes após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Execução dos shows	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	01 (um) meses após a ordem de execução.	não há	04 (fixo)
4	4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	03(três) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL		R\$ 50.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação direta de banda de rock ou agência que representa os artistas	01	01	R\$ 40.000,00	40.000,00
02	Contratação direta de banda de rock ou agencia que representa os artistas	01	01	R\$ 10.000,00	10.000,00
				Subtotal	50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 50.000,00		

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
---	---	---

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO*(assinatura eletrônica)***RUI LEITE DE SOUZA**

Presidente da Associação Brasil de Motociclistas

15 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE*(assinatura eletrônica)***LUCAS DE CASTRO SANTOS**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Leite de Souza, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DE CASTRO SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 26/03/2024, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58156069** e o código CRC **94DD76C5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001787



SEI 58156069